

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO DESAROMATIZADO
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Vários. Para uso profissional
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** Quimicalis, SA.
Rua de Silvares
4784-909 Agrela - Apart. 125 - Sto. Tirso - Portugal
Tel.: +351 229 682 753 - Fax: +351 229 682 755
geral@quimicalis.pt
www.quimicalis.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** +351 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).
F: R11 - Facilmente inflamável
Xi: R38 - Irritante para a pele
Xn: R48/20 - Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação, R65 - Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
R52/53 - Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R66 - Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
R67 - Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4
Aquatic Chronic 2: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 2
Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1
Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 1
STOT RE 2: Toxicidade específica por inalação em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2
STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3

2.2 Elementos do rótulo:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:



Facilmente inflamável



Nocivo

Frases R:

R11: Facilmente inflamável
R38: Irritante para a pele
R48/20: Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação
R52/53: Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
R66: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Frases S:

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

S16: Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar
S24: Evitar o contacto com a pele.
S36: Usar vestuário de protecção adequado.
S43: Em caso de incêndio, utilizar pó polivalente ABC
S51: Utilizar somente em locais bem ventilados.
S61: Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.
S9: Manter o recipiente num local bem ventilado.

Informação suplementar:

Não relevante

Substâncias que contribuem para a classificação:

Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Indicações de perigo:

Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contado com a pele ou inalação
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas por inalação.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Conselhos de prudência:

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P312: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P331: NAO provocar o vômito.
P362: Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
P370+P378: Em caso de incêndio: Utilizar extintor de pó ABC para o apagar.

Informação suplementar:

Não relevante

Substâncias que contribuem para a classificação

Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico; Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics; 2-butoxietanol

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: Não aplicável EC: 920-134-1 Index: Não aplicável REACH:01-2119480153-44-XXXX	Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics		50 - <75 %
	Directiva 67/548/EC	Xn: R65; R10; R66	
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336 - Perigo	
CAS: Não aplicável EC: 925-292-5 Index: Não aplicável REACH:01-2119474209-33-XXXX	Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico		15 - <25 %
	Directiva 67/548/EC	F: R11; N: R51/53; Xi: R38; Xn: R48/20, R65; R67	
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0 Index: 603-014-00-0 REACH: 01-2119475108-36-XXXX	2-butoxietanol ATP CLP00 Directiva 67/548/EC Xi: R36/38; Xn: R20/21/22 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	 5 - <10 %

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Evitar as projecções e pulverizações. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: -4 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 12 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos.

7.3 Utilizações finais específicas:

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Identificação	Valores limite ambientais		
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	TLV-TWA	20 ppm	
	TLV-STEL		
	Ano	2011	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics CAS: Não aplicável EC: 920-134-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	208 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	871 mg/m³	Não relevante
Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico CAS: Não aplicável EC: 925-292-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	13 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	93 mg/m³	Não relevante
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	663 mg/m³	246 mg/m³	98 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics CAS: Não aplicável EC: 920-134-1	Oral	Não relevante	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	185 mg/m³	Não relevante
Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico CAS: Não aplicável EC: 925-292-5	Oral	Não relevante	Não relevante	6 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	20 mg/m³	Não relevante
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Oral	13,4 mg/kg	Não relevante	3,2 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	44,5 mg/kg	Não relevante	38 mg/kg	Não relevante
	Inalação	426 mg/m³	123 mg/m³	49 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	STP	463 mg/L	Água doce	8,8 mg/L
	Solo	3,13 mg/kg	Água marinha	0,88 mg/L
	Intermitentes	9,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/kg
	Oral	20 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

B.- Protecção respiratória:

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma PRL	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	 CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma PRL	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	 CAT III	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma PRL	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Ecrã facial	 CAT II	EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN 165:2005	Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.

E.- Protecção corporal

Pictograma PRL	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.	 CAT III	EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN 340:2003 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor	 CAT III	EN 13287:2007 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 242/2001 (Directiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 100 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C: 754,13 kg/m³ (754,13 g/L)
Número de carbonos médio: 8,96
Peso molecular médio: 129,21 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.
Aspecto: Incolor
Cor: Característico
Odor: Característico

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 131 °C
Pressão de vapor a 20 °C: 69 Pa
Pressão de vapor a 50 °C: 549 Pa (1 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 754 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 0,754
Viscosidade dinâmica a 20 °C: 1,18 cP
Viscosidade cinemática a 20 °C: 1,57 cSt
Viscosidade cinemática a 40 °C: <20,5 cSt
Concentração: Não relevante *
pH: Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante *
Coeficiente de proporção n-octanol/água a 20 °C: Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante *
Propriedade de solubilidade: Não relevante *
Temperatura de decomposição: Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: 15 °C
Temperatura de auto-ignição: 238 °C
Limite de inflamabilidade inferior: Não disponível
Limite de inflamabilidade superior: Não disponível

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *
Índice de refração: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (continuação)

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não estão disponíveis dados experimentais do produto em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE. Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

C- Contacto com a pele e os olhos:

Produz inflamação cutânea.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
2-butoxietanol	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 111-76-2	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-905-0	CL50 inalação	11 mg/L (4 h)	Ratazana

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics CAS: Não aplicável EC: 920-134-1	CL50	3,6 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	Não relevante		
	EC50	Não relevante		
Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico CAS: Não aplicável EC: 925-292-5	CL50	Não relevante		
	EC50	3,8 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	CL50	1490 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	1815 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	911 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico CAS: Não aplicável EC: 925-292-5	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante		98 %
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	DBO5	0.71 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2.2 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0.32		96 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico CAS: Não aplicável EC: 925-292-5	BCF	501
	Log POW	3,6
	Potencial	Alto
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	BCF	3
	Log POW	0,83
	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	Koc	8	Henry	1,621E-1 Pa·m³/mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	27290 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

13.1 Considerações relativas à eliminação:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.
- Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2013 e RID 2013:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 274, 601, 640D |
| Túnel do código de restrição: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 1 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 2011:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 274, 944 |
| Códigos EmS: | F-E, S-E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 1 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2013:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC: | Não relevante |

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante

Regulamento (CE) 689/2008, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

-Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

- Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Directiva n.º 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua actual redacção, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

- Decreto-Lei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/66/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republica-o em anexo.

- Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

-Decreto-Lei n.º 24/2012.Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009

- Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

- Decreto-Lei n.º 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

- Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

- Decreto-Lei n.º 181/2006. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional-Estabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril.

- Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de Agosto Diário da republica I Serie A n.º 202 de 31 de Agosto de 2001.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (EC) Nº 453/2010)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Composição/informação sobre os componentes:

- Substâncias acrescentadas
 - Hydrocarbons, C9-C11, isoalkanes, cyclics, < 2% aromatics
 - Hydrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico
 - 2-butoxietanol (111-76-2)

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

- Pictogramas
- Frases R
- Frases S

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Pictogramas
- Indicações de perigo
- Conselhos de prudência

Informações relativas ao transporte:

- Número ONU
- Grupo de embalagem

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

- R10: Inflamável
- R11: Facilmente inflamável
- R20/21/22: Nocivo por inalação, em contacto com a pele e por ingestão
- R36/38: Irritante para os olhos e pele
- R38: Irritante para a pele
- R48/20: Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação
- R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
- R66: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
- R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contado com a pele ou inalação
- Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
- Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
- Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
- Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
- Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
- STOT RE 2: H373 - Pode provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas por inalação.
- STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

- <http://esis.jrc.ec.europa.eu>
- <http://echa.europa.eu>
- <http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

- (ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
- (IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
- (IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
- (ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
- (DQO) Demanda Química de oxigénio
- (DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
- (BCF) Fator de bioconcentração
- (DL50) dose letal 50
- (CL50) concentração letal 50
- (EC50) concentração efetiva 50
- (Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
- (Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**DILUENTE 015 LIGTH - PET. BRANCO
DESAROMATIZADO**



QUIMICALIS
Químicos & Petroquímicos, S.A.

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

- FIM DA FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA -